



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 643, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 59/2021 – Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

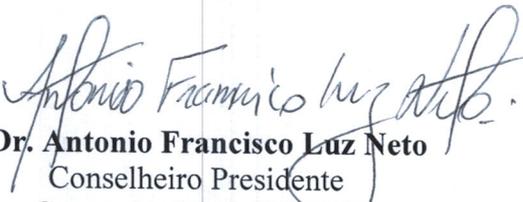
Art. 1º - Designar a Conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa Silva - Coren-PI nº 91.037-ENF**, para participar de reunião com a coordenadora Estadual de Atenção à saúde da Mulher e equipe técnica para tratar da discussão de um protocolo sobre a atuação do enfermeiro (a) no Pré-Natal de Alto Risco, no dia 07 de outubro de 2021 de forma remota.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no artº 1 fará jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de outubro de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

